

## Editorial

### **Lei Antifumo no estado de São Paulo** *Smoke-free law in the state of São Paulo*

*Há dez anos, fui chamada pelo então secretário de estado da saúde, o saudoso Dr. Barradas, e ele me comunicou que tínhamos um grande desafio a enfrentar. A situação me pareceu bastante assustadora e urgente.*

*A Lei Antifumo do Estado de São Paulo estava em vias de ser sancionada pelo governador e tínhamos que pensar e agir rapidamente. Durante os próximos três meses tínhamos que fazer uma ação educativa e, logo em seguida, a lei entraria em vigência, com fiscalização efetiva.*

*Tínhamos à frente um cenário bastante complexo, não havia expertise no país com ações deste porte. Tivemos que aprender a segurar nossa ansiedade e ver a situação por meio da lógica e da razão. Sim, Dr. Barradas estava certo: era um grande desafio!*

*Reuni minha equipe do Centro de Vigilância Sanitária, sentamos e começamos a construir uma estratégia. Foram discussões e mais discussões até chegarmos a uma proposta factível.*

*Apresentamos ao Secretário, pois haveria necessidade de um apoio logístico para darmos início a uma grande “maratona” por todo o Estado. Precisávamos treinar mais de 500 técnicos por meio de um curso de capacitação que abordaria todos os temas relacionados ao tabagismo passivo, tais como: funcionamento do aparelho cardiovascular e respiratório, pediatria, oncologia, além dos atos legais para a aplicação da fiscalização.*

*O nosso objetivo era que os fiscais entendessem o real significado da Lei. Estava em implantação uma importante política pública de proteção e promoção à saúde da população e precisávamos dialogar com a sociedade para que entendesse o espírito da fiscalização e, não só nos apoiasse nessa luta que se iniciava, como também fosse nossa parceira nessa grande conquista.*

*Fomos exitosos nesse diálogo. Além da população, a Fundação Procon esteve presente desde o início das nossas ações. Nosso agradecimento especial à Dra. Jaqueline Scholz pelo seu envolvimento e comprometimento, treinando à noite os fiscais que iriam utilizar os monóxímetros, inclusive eu mesma, no auditório do CVS. Trabalho incansável de todos os envolvidos. Agradecimentos, também, à Associação Brasileira do Câncer (ABCâncer) e Aliança de Controle do Tabagismo (ACTBr) que nos acompanharam representando a voz da sociedade civil.*

*Com o projeto aprovado, aguardando ser sancionado pelo governador, os obstáculos e questionamentos começaram a surgir:*

- *Vai cercear a liberdade das pessoas?*
- *Vai impactar negativamente no setor de hospitalidade?*
- *Vai prejudicar economicamente vários estabelecimentos?*
- *Dezenas de liminares para impedir a fiscalização.*
- *Não vão conseguir implantar a Lei, o universo é muito grande.*

*Em contrapartida, criou-se um grande debate sobre a importância do controle da fumaça do tabaco em ambientes fechados e suas consequências à saúde, até mesmo extrapolando o território do estado, atingindo a esfera nacional.*

*Os mais renomados especialistas comprometidos com a luta contra o tabagismo se posicionaram, foram aos mais diversos meios de comunicação e fizeram pronunciamentos a favor dos benefícios da restrição de produtos fumígenos em ambientes fechados e parcialmente fechados. Não estava sendo proibido o ato de fumar e sim fumar em ambientes que poderiam comprometer a saúde de outros.*

*A grande pergunta que fazíamos a nós mesmos era quantos estabelecimentos conseguiríamos fiscalizar em um ano? Cem mil era a meta. Loucura pensar em um número tão grande...*

*Não explicitamos para ninguém, mas tínhamos uma grande expectativa, ficamos acompanhando tudo muito de perto e, ao final do primeiro ano de vigência da Lei, havíamos realizado mais de 330 mil fiscalizações. O mais formidável foi constatar o resultado: mais de 99% dos estabelecimentos cumprindo a legislação. Estávamos no caminho certo!*

*Como bem constatou Dr. Barradas na época: “A vida seguiu e a saúde venceu!”.*

*Podemos afirmar, sem medo de errar, que atualmente está garantido no estado de São Paulo o direito dos cidadãos viverem em ambientes coletivos, públicos ou privados, saudáveis e livres da fumaça do tabaco, prevenindo um importante fator de risco para doenças graves, incapacitantes e fatais.*

*É dever do Estado incentivar hábitos saudáveis que possam prevenir doenças e assegurar melhor qualidade de vida às pessoas. A Lei antifumo paulista está em sintonia com o movimento global para o enfrentamento dos males ocasionados pelo tabaco. Os avanços alcançados são inegáveis, o que pode ser verificado claramente pela mudança de comportamento da população.*

*Realizamos mais de 2 milhões de fiscalizações nesses dez anos de vigência da Lei e mantemos um índice de mais de 99% de cumprimento a ela. Índice de observância que se equipara a outros lugares do mundo com leis semelhantes como: a cidade de Nova York (97%), Irlanda (94%), Otawa (95%), por exemplo.*

*Vale destacar a manifestação do presidente da Instituição Cancer Research UK, Jean King: “Essas leis estão salvando vidas”. Todos nós concordamos com isso.*

*Boa leitura!*

**Cristina Megid**  
Diretora do Centro de Vigilância Sanitária